



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
INSTITUTO DE ESTUDOS DE GÊNERO



1. **Uma mulher é morta a cada nove horas durante a pandemia no Brasil[i]:**

Santa Catarina está entre os 13 Estados do Brasil que estão acima da média - o índice médio do país foi de 0,34 feminicídios por 100 mil mulheres e o de Santa Catarina foi de **0,38. Quem comete feminicídios? Homens: cônjuges, companheiros, ex-companheiros, namorados e ex-namorados**

2. **Brasil teve 105 mil denúncias de violência contra mulher em 2020[ii]:**

Nos registros de violência doméstica, **os autores da violência (homens) são: 33,15% companheiros; 17,94% ex-companheiros e 12,13% cônjuges.**

3. **Quatro meninas brasileiras são estupradas por hora. Um crime generalizado e silenciado[iii]:**

Mais de 5.300 menores de 13 anos no Brasil denunciaram abusos sexuais em 2019. Esta é a ponta do iceberg, pois considera apenas o que chega aos ouvidos da polícia. **Os autores da violência sempre são homens e pertencem ao entorno familiar: o pai, o padrasto, irmãos mais velhos, tios, avós, amigos da família.**

Uma "Procuradoria do Homem" poderia se justificar caso o cidadão do gênero masculino estivesse, comparativamente, numa situação economicamente desvantajosa e inferiorizada, e se fossem praticadas discriminações por serem "homens".

Contudo, os dados mostram que:

4. **Quando analisados os dados do IBGE, verifica-se que no Brasil a renda das mulheres é menor, com valores 77,7% em relação ao salário dos homens[iv].**

As mulheres são mais escolarizadas mas têm menor inserção no mercado de trabalho e na vida pública, levando-as a situação de vulnerabilidade: apenas 54,6% das mulheres (de 25 a 49 anos, com crianças de até três anos de idade) estavam empregadas em 2019, enquanto a porcentagem dos homens na mesma condição é de 89,2%. Uma diferença de quase 50%.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
INSTITUTO DE ESTUDOS DE GÊNERO



5. Quase metade dos lares brasileiros são sustentados por mulheres e o percentual de casas com comando feminino salta de 25% (1995) para 45% (2018), com inserção no mercado de trabalho[v]:

Há diversos tipos de arranjos familiares, como casal sem filhos ou com filhos; arranjo unipessoal, que é caracterizado por uma mulher que mora sozinha; e as chamadas mães solo, caracterizadas na publicação como “arranjo monoparental feminino”. Sabe-se que as famílias formadas por uma mãe solteira, separada ou viúva e seus filhos já representam 15,3% de todas as formações familiares[vi]. É de conhecimento público que geralmente a alienação parental junto aos filhos é uma prática masculina.

6. Jornada dupla:

A responsabilidade por afazeres domésticos é duas vezes maior para as mulheres. Semanalmente, são gastas 21,4 horas por mulheres, enquanto os homens dedicam apenas 11 horas do tempo para tarefas de casa. Os serviços de cuidado e atenção cotidiana, de saúde, educação, alimentação, higiene, com crianças, idosos e enfermos é atribuído às mulheres.

E, finalmente, no plano político, historicamente os homens sempre estiveram em vantagem e no comando, pois:

7. Ocupação de cargos na política:

Das 40 (quarenta) cadeiras ocupadas por parlamentares na Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), 34 (trinta e quatro) são ocupadas por homens e somente 06 (seis) são ocupadas por mulheres.

No Brasil, em 2020, as mulheres representavam apenas 14,8% das parlamentares federais. Essa é a **menor proporção da América do Sul e a 142ª posição de um ranking com dados para 190 países.**

Temos constatado, diariamente, que a política brasileira se reduz em sua essência a ser um amplo “pacto entre varões”. Dela, raramente, as mulheres participam, e dificilmente encontram-se registros de mulheres envolvidas nos frequentes e lamentáveis escândalos políticos. A política patriarcal, predominantemente masculina, favorece a impunidade, onde se estabelece acordos e silenciam diante dos próprios delitos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
INSTITUTO DE ESTUDOS DE GÊNERO



O objetivo das políticas de equidade de gênero, igualdade de oportunidades e ações afirmativas, é de estabelecer uma situação de equilíbrio na participação de homens e mulheres nos espaços políticos e no acesso aos direitos e à justiça.

Sem dúvida, o espaço da democracia é um espaço de direitos, que passa pela Democracia de Gênero, pela igualdade de oportunidades para homens e mulheres; pela equiparação das mulheres com os homens (nos espaços e atividades consideradas masculinas); pela correção da ausência de mulheres nos âmbitos dos papéis sociais. Para podermos construir uma sociedade democrática e plural precisamos recuperar a credibilidade nas instituições e não acentuar privilégios, como propõe o Projeto Procuradoria do Homem.

Contando com a sua compreensão, atenciosamente, as coordenadoras do Instituto de Estudo de Gênero (IEG) da Universidade federal de Santa Catarina



Documento assinado digitalmente
Debora de Carvalho Figueiredo
Data: 24/05/2021 10:53:53-0300
CPF: 660.522.039-00
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

DÉBORA DE CARVALHO FIGUEIREDO



Documento assinado digitalmente
Joana Maria Pedro
Data: 24/05/2021 10:50:37-0300
CPF: 388.562.129-00
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

JOANA MARIA PEDRO



Documento assinado digitalmente
Teresa Kleba
Data: 24/05/2021 10:44:06-0300
CPF: 299.821.629-34
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

TERESA KLEBA LISBOA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
INSTITUTO DE ESTUDOS DE GÊNERO



[i] <https://www.brasildefato.com.br/2020/10/10/uma-mulher-e-morta-a-cada-nove-horas-durante-a-pandemia-no-brasil>

[ii] <https://g1.globo.com/politica/noticia/2021/03/07/brasil-teve-105-mil-denuncias-de-violencia-contramulher-em-2020-pandemia-e-fator-diz-damases.ghml>

[iii] <https://brasil.elpais.com/brasil/2021-05-18/quatro-meninas-brasileiras-estupradas-por-hora-um-crime-generalizado-e-silenciado.html>

[iv] <https://www.cnnbrasil.com.br/business/2021/03/04/mulheres-ganham-77-7-dos-salarios-dos-homens-no-brasil-diz-ibge>

[v] https://www.em.com.br/app/noticia/economia/2020/02/16/intermas_economia,1122167/quase-metade-dos-lares-brasileiros-sao-sustentados-por-mulheres.shtml

[vi] <https://observatorio3setor.org.br/carrossel/289-milhoes-de-familias-no-brasil-sao-chefiadas-por-mulheres/>

ENC: Carta às Deputadas e aos Deputados sobre a "Procuradoria do Homem"

MILTON HOBUS

Enviado: quarta-feira, 26 de maio de 2021 17:32

Para: Comissão de Constituição e Justiça

Anexos:  [Ofício 07 2021 Carta para ~1.pdf \(215 KB\)](#) [Abrir como Página da Web]



Para providências: DL/expediente/PRS
Atc,

GABINETE - DEPUTADO MILTON HOBUS

Por favor, acusar o recebimento.

Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC

Rua: Dr. Jorge Luz Fontes, 310 - Gab. 34

Florianópolis/SC - CEP.: 88.020-900

fone: (48) 3221-2644 / fax: (48) 3221-2703

ACOMPANHE NOSSO TRABALHO NAS REDES SOCIAIS

Instagram/Facebook - Milton Hobus

De: Instituto de Estudos de Gênero [estudosdegenero@gmail.com]

Enviado: segunda-feira, 24 de maio de 2021 12:18

Para: MILTON HOBUS; MAURO DE NADAL; bancadafem@gmail.com; JOÃO AMIN

Cc: Tereza Kleba; Debora Figueiredo; Joana Pedro; Vera Gasparetto

Assunto: Carta às Deputadas e aos Deputados sobre a "Procuradoria do Homem"

Prezadas/os Parlamentares,

Nós, integrantes do Instituto de Estudos de Gênero (IEG), da Universidade Federal de Santa Catarina, tomamos conhecimento do PROJETO DE RESOLUÇÃO PRS/0004.5/2021 que "cria a Procuradoria Especial do Homem no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina" e vimos solicitar que o referido Projeto seja arquivado considerando a carta em anexo.

Atenciosamente,

Instituto de Estudos de Gênero

Universidade Federal de Santa Catarina

Centro de Filosofia e Ciências Humanas

Bloco F - 7º andar - 55 48 3721 6440

<http://www.ieg.ufsc.br> <<http://www.ieg.ufsc.br>>

<https://www.instagram.com/ieguufsc/>

<https://www.facebook.com/institutodeestudosdegenero/>



Lido no Expediente
046ª Sessão de 01/06/21
- ANEXAR AO PRS-004/21
Secretário



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
LABORATÓRIO INTERDISCIPLINAR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO EM
SEXUALIDADES – AFRODITE

Florianópolis, 24 de maio de 2021

Carta aos Deputados sobre a Procuradoria do Homem

O Laboratório Interdisciplinar de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sexualidades (AFRODITE), certificado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e vinculado à Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), vem por meio desta solicitar que o **projeto de resolução PRS/0004.5/2021**, o qual “Cria a Procuradoria Especial do Homem no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina”, **seja vetado**.

Partimos do pressuposto de que precisamos sim fazer uma equiparação de igualdade. Mas, devemos levar em consideração a sua **interseção com gênero, raça e classe social**. Em setembro de 2015, os países membros da Organização das Nações Unidas (ONU), dentre eles o Brasil, aprovaram o Plano Global de Desenvolvimento Sustentável com objetivo de melhorar os indicadores econômicos, sociais e ambientais para as próximas gerações.¹⁻³ Dentre os objetivos do Plano Global, gostaríamos de destacar a meta de alcançar a igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres e meninas,^{1,3} independentemente de sua identidade de gênero ou orientação sexual. O documento¹ reforça que não é possível alcançarmos este objetivo se metade da humanidade continuar negando seus plenos direitos humanos e oportunidades. Também reforça que estas mulheres e meninas devem ter, de forma igualitária, o acesso à educação, recursos econômicos e à participação política, bem como a igualdade de oportunidades em relação aos homens e meninos (brancos, cisgêneros¹ e heterossexuais) em termos de emprego, liderança e tomada de decisões em todos os níveis.

Além disso, o Plano Global também estabelece a meta de empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, de forma a reduzir as desigualdades, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, nacionalidade, religião, condição econômica ou outra.^{1,3} Com isso, o Brasil reforça as responsabilidades de todos os Estados, em conformidade com a Carta das Nações Unidas, de respeitar, proteger e promover os direitos humanos e as liberdades fundamentais para todos.¹

Ademais é urgente a necessidade de rever os altos índices de todos os tipos de violência contra as mulheres e demais grupos subalternizados, sejam elas violência doméstica, sexual, intrafamiliar, policial. Sobre o período vigente da pandemia do COVID-19, alguns dados ilustram esse cenário de violências: apenas no Estado do Rio de Janeiro foram registradas 944 (novecentas e quarenta e quatro) mortes decorrentes de operações policiais em favelas, mesmo diante das restrições do Supremo Tribunal Federal de Junho de 2020;⁴ segundo o Dossiê de Assassinatos e Violência contra Travestis e Transexuais Brasileiras em 2020,⁵ da Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA), no ano de 2020 foram

¹ Pessoas cisgênero ou CIS são aquelas cuja identidade de gênero corresponde ao gênero que lhe foi atribuído no nascimento. Por exemplo, alguém que se identifica como mulher e foi designada como mulher ao nascer é uma mulher cisgênera. O termo cisgênero é o oposto da palavra transgênero.

registrados 175 (cento e setenta e cinco) assassinatos de pessoas trans e travestis (um aumento de 201% com relação ao ano de 2008), enquanto o boletim parcial 01/2021, também da ANTRA, já mapeou 56 (cinquenta e seis) mortes até o presente mês de maio — não sendo contabilizadas as mortes pelo vírus do COVID-19; Santa Catarina registrou dados de feminicídio superiores ao índice médio do país. Frente a isso, questiona-se: no Brasil, país que pelo décimo segundo ano consecutivo é aquele que mais mata pessoas trans e travestis, no qual a cada 23 minutos um jovem negro é vítima de homicídio⁸⁻⁹ e a cada nove horas uma mulher é morta, como ficam os índices do nosso estado?

Ainda, poderíamos apresentar dados sobre a diferença salarial discrepante de homens (brancos e cisgêneros) em relação às mulheres, sobretudo mulheres negras, para as quais a divergência salarial com relação a homens brancos chega a ser de 159% no mesmo nível de escolaridade.¹⁰ A jornada dupla que estas últimas precisam realizar, bem como a diferença de oportunidades, marca um cenário de desigualdade social sobre o qual **ainda não incidem políticas públicas efetivas e atuantes**. Todas as formas de discriminação e violência contra grupos subalternizados (mulheres, negros, indígenas, pessoas na vivência de pobreza, pessoas em situação de rua, pessoas com deficiência, pessoas trans, pessoas intersexo, lésbicas, gays, bissexuais, dentre tantas outras) devem ser trabalhadas por toda a sociedade, inclusive com o engajamento dos segmentos menos vulnerabilizados em nossa estrutura social.

Tudo isso nos mostra a importância de investimentos para superar esse hiato de gênero centrado na figura de homens brancos, cisgêneros e heterossexuais, bem como fortalecer o apoio às instituições na promoção da igualdade de gênero e o empoderamento dos grupos subalternizados nos âmbitos global, regional e nacional.¹ Frente ao exposto acima, questionamos: por que precisamos de uma “Procuradoria Especial do Homem”? Onde está a **integração sistemática da perspectiva racial e gênero** na implementação da mesma?

1. Organização das Nações Unidas. Transformando nosso mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável [Internet]. 2016 [citado 2021 mai. 21]. Disponível em: <http://www.br.undp.org/content/dam/brazil/docs/agenda2030/undp-br-Agenda2030-completo-pt-br-2016.pdf>
2. Mamede MV. Força de trabalho da enfermagem e obstetrícia e os novos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (2016-2030). Rev Rene. 2017 nov-dez; 18(6):710-11. Doi:10.15253/2175-6783.2017000600001
3. Brasil. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Metas Nacionais dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Instituto de Pesquisa e Economia Aplicada. Brasília: 2018.
4. Barreira G, Carvalho B. RJ teve ao menos 944 mortos em ações policiais desde que STF restringiu operações em favelas. G1 Rio, Rio de Janeiro, 07 de maio de 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2021/05/07/rj-teve-ao-menos-944-mortos-em-acao-policia-desde-que-stf-restringiu-operacoes-em-favelas.ghtml>
5. Antra. Dossiê de Assassinatos e Violência contra Travestis e Transexuais Brasileiras em 2020. Org. Bruna G. Benevides e Sayonara N. B. Nogueira. Disponível em: <https://antrabrasil.files.wordpress.com/2021/01/dossie-trans-2021-29jan2021.pdf>
6. Antra. Boletim nº 01/2021 - Assassinatos contra Travestis e Transexuais em 2021. Org. Bruna G. Benevides e Sayonara N. B. Nogueira. Disponível em: <https://antrabrasil.files.wordpress.com/2021/05/boletim-001-2021.pdf>
7. Justo G. Pelo 12º ano consecutivo, Brasil é país que mais mata transexuais no mundo. Revista Exame, São Paulo, 19 de nov. de 2020. Disponível em:



<https://exame.com/brasil/pelo-12o-ano-consecutivo-brasil-e-pais-que-mais-mata-transexuais-no-mundo/>

8. Waiselfisz JJ. Mapa da Violência 2014: os jovens do Brasil. Flacso Brasil, Brasília, 2014. Disponível em: <http://flacso.org.br/?publication=mapa-da-violencia-2014-os-jovens-do-brasil>

9. Marques M. 'A cada 23 minutos, um jovem negro morre no Brasil', diz ONU ao lançar campanha contra violência. G1 DF, Distrito Federal, 07 de nov. de 2017. Disponível em: <https://g1.globo.com/distrito-federal/noticia/a-cada-23-minutos-um-jovem-negro-morre-no-brasil-diz-onu-ao-lancar-campanha-contr-violencia.ghtml>

10. Ribeiro BC, Komatsu BK, Menezes-Filho N. Diferenciais Salariais por Raça e Gênero para Formados em Escolas Públicas ou Privadas. Instituto Insper de Ensino e Pesquisa, Policy Paper nº 45. São Paulo, julho de 2020.



Documento assinado digitalmente
Olga Regina Zigelli Garcia
Data: 24/05/2021 12:12:07-0300
CPF: 460.743.339-04
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

Olga Regina Zigelli Garcia
Líder do Afrodite/UFSC



Documento assinado digitalmente
Laís Antunes Wilhelm
Data: 24/05/2021 12:07:34-0300
CPF: 017.201.660-64
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

Laís Antunes Wilhelm
Vice-líder do Afrodite/UFSC